



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 654-III, de 22/04/2013, publicada no D.O.U. de 23/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

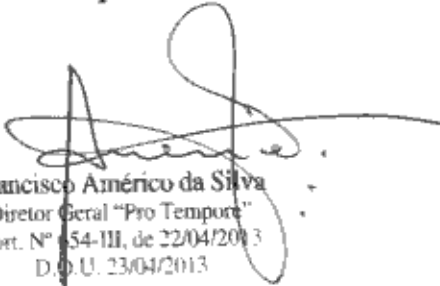
- I – Revogar a portaria nº 50, de 10 de setembro de 2013.
- II – Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela avaliação do inventário de bens inservíveis ou antieconômicos ao uso público, do Campus Campo Novo do Parecis.

Fábio Luís Bezerra – Presidente

Samila Dalva de Jesus Silva -Membro

Wilian Geovani Fiirst - Membro

III- Cientifiquem-se e cumpram-se


Francisco Américo da Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 654-III, de 22/04/2013
D.O.U. 23/04/2013